



**Faculdade
Guilherme
Guimbala**

APRENDE ENQUANTO ENSINA

EDITAL N. 01/2018

CHAMADA DE TRABALHOS

I SIMPÓSIO DE PESQUISA EM DIREITO DE JOINVILLE/SC

A Associação Catarinense de Ensino – Faculdade Guilherme Guimbala e a Comissão Científico-Organizadora do **I Simpósio de Pesquisa em Direito de Joinville/SC** abrem prazo para submissão de trabalhos acadêmicos, para fins de apresentação oral em Grupos Temáticos **no dia 1º de Novembro de 2018, das 19h00 às 22h00 horas**. O evento ocorrerá nas dependências da Associação Catarinense de Ensino – Faculdade Guilherme Guimbala, na cidade de Joinville/SC (R. São José, 490 – Bairro Anita Garibaldi). As salas específicas para cada Grupo Temático serão publicadas posteriormente, de acordo com o número de inscritos(as) para apresentação dos trabalhos.

O objetivo dos Grupos Temáticos é proporcionar o aprofundamento dos debates e possibilitar o intercâmbio entre acadêmicos(as), pesquisadores(as), profissionais, gestores(as) e integrantes de movimentos sociais das diversas regiões do país acerca do(s) Direito(s) e a sociedade. Desta forma, buscando a interdisciplinaridade e diálogo entre diferentes formações, não é obrigatório que o(a) participante curse ou seja formado(a) no curso de Direito.

As inscrições são gratuitas, tanto para aqueles(as) que apresentarão trabalhos nos Grupos Temáticos, quanto para os(as) ouvintes que comparecerem na data referida. Embora este evento seja um segmento da Semana Jurídica 2018 do curso de Direito da FGG/ACE, as inscrições para submissão dos trabalhos e a participação no evento são independentes.

1. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 1.1 Os trabalhos para comunicação oral deverão ser submetidos na forma de **RESUMO EXPANDIDO**, com mínimo de 2.500 caracteres e máximo de 5.000 (contando os espaços), excetuando as referências bibliográficas.
- 1.2 Cada autor(a) poderá submeter até 02 (dois) trabalhos no máximo, incluindo aqueles em coautoria. O limite máximo para o número de coautores(as) por trabalho é de 05 (cinco).
- 1.3 **A submissão dos trabalhos deverá ocorrer por meio do sistema de inscrição na página inicial do site da ACE (www.ace.br) em Notícias e Eventos – I Simpósio de Pesquisa em Direito – Mais informações, que remeterá ao link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWOn-896CeTg73CtoeiwnuDrRUHZfqEnt6iVCxy0guHnuTSA/viewform>, entre 31 de agosto de 2018 e 24 de setembro de 2018.**
- 1.4 Não serão aceitas substituições ou correções após o envio.
- 1.5 O resumo expandido deverá ser submetido apenas por meio do sistema de inscrição, via formulário eletrônico. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail ou qualquer outra forma.

2 ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- 2.1 A qualificação do(s) autor(es) ou autora(s) deverá ser indicada no formulário eletrônico, contendo as seguintes informações: titulação acadêmica, instituição à qual é ligado, cargo que ocupa (se for o caso) e *e-mail*.
- 2.2 Os resumos expandidos devem ser em texto único e ter, como elementos obrigatórios: contextualização, problematização, referencial teórico, desenvolvimento e considerações finais críticas.
- 2.3 As referências bibliográficas (apenas o que for citado no texto) deverão estar dispostas em campo específico no sistema de inscrição.
- 2.4 As citações seguirão as regras da ABNT, conforme a NBR 10520/2002, devendo-se adotar o sistema de autor-data. Exemplos: (SILVA, 2002, p. 88) ou Silva (2002, p.88).
- 2.6 As referências bibliográficas seguirão as regras da ABNT, conforme a NBR 6023/2002.

3 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 As avaliações serão realizadas pelos membros do Comitê Científico, que selecionarão até 06 (seis) trabalhos por Grupo Temático para fins de exposição oral. Todos os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do I Simpósio de Pesquisa em Direito de Joinville, exigindo-se para tal que, **pelo menos, um(a) dos(as) autores efetive sua apresentação no evento.**

3.2 As avaliações serão feitas às cegas quanto à autoria dos trabalhos. Os membros do Comitê Científico ficam impedidos de avaliar artigos nos quais constem como autores(as) ou que sejam submetidos por seus orientandos(as).

3.3 Serão levados em consideração os seguintes critérios: a) adequação do trabalho ao Grupo Temático indicado; b) estruturação adequada e lógica, com adoção de método apropriado; c) presença dos elementos obrigatórios conforme seção 2; d) observância das normas técnicas; e) profundidade e consistência do tema proposto no trabalho; f) abordagem crítica.

4 APRESENTAÇÃO

4.1 Somente o(a) autor(a) do trabalho selecionado poderá fazer a apresentação no Grupo Temático para o qual for selecionado(a). Em caso de coautoria, é suficiente a presença de, pelo menos, um(a) dos(as) autores(as) no momento da exposição do trabalho. Em todas as situações, é obrigatória a presença de um(a) dos(as) autores(as) no evento.

4.2 Cada apresentação oral terá duração de 15 (quinze) minutos. A ordem de apresentação será estabelecida em acordo com os(as) coordenadores(as) dos Grupos Temáticos de forma que todos os trabalhos possam ser debatidos. Para que ocorra o aprofundamento de cada temática e o diálogo entre os(as) participantes do grupo, **os(as) autores(as) deverão participar de todo Grupo de Trabalho e não apenas da sua apresentação.**

4.3 Serão disponibilizados equipamentos como computador e datashow nas salas em que ocorrerão os GTs para a apresentação dos trabalhos, sendo responsabilidade dos(as) participantes trazerem caixas de som próprios, quando necessário. A compatibilidade

dos arquivos eletrônicos com os equipamentos é da responsabilidade dos autores. O evento não garante acesso à internet para as apresentações. Não é obrigatória a utilização de data show ou outro equipamento para apresentação do resumo expandido.

5 PUBLICAÇÃO

5.1 Todos os trabalhos selecionados serão publicados nos **Anais do I Simpósio de Pesquisa em Direito de Joinville**, no formato de RESUMO EXPANDIDO.

5.2 Para cada Grupo Temático, o Comitê Científico elegerá os dois melhores trabalhos para convite à publicação de artigo completo em edições de revistas científicas da Associação Catarinense de Ensino – Faculdade Guilherme Guimbala, durante o ano de 2019. A escolha será baseada na qualidade do trabalho escrito e da apresentação efetivamente realizada. O resultado será divulgado em momento posterior ao evento. Os(as) autores(as) selecionados e que aceitarem o convite terão prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias para envio dos artigos completos, que deverão ter de 15 a 30 laudas e seguir as normas da ABNT.

6 GRUPOS TEMÁTICOS

GT 01 – 50 anos do Direito à Cidade: dilemas e desafios para a questão urbana brasileira

Descrição: Durante o Maio de 1968, o filósofo francês Henri Lefebvre publicou “O Direito à Cidade”, obra que, desde então, foi globalmente difundida como uma defesa da cidade para todos os seus moradores, ao contrário dos modelos segregacionistas e excludentes que as cidades tipicamente capitalistas reproduziram ao longo do último século. Em 2018, completa-se 50 anos deste livro. Porém, os debates contidos nele ainda continuam atuais, sobretudo perante a realidade da questão urbana brasileira que, mesmo após os marcos legais estabelecidos desde a Constituição de 1988, ainda apresenta os mesmos problemas de décadas passadas. Sendo assim, este GT pretende receber discussões que envolvam a temática do “Direito à Cidade”, em escala local, nacional ou global, bem como problematizações em torno do Direito Urbanístico, dos movimentos sociais urbanos, da função social da propriedade e da cidade e também outras discussões pertinentes sobre as cidades.

Coordenação: Prof. Dr. Charles Henrique Voos (ACE/FGG)

GT 02 – 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Descrição: Em 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas – recém-criada após o fim da Segunda Guerra Mundial – adotou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Neste ano de 2018, portanto, marcamos os 70 anos dessa carta política que delinea os direitos humanos de todos(as), sem distinção de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, nacionalidade, classe etc. Afirmados inicialmente como universais, com o passar do tempo esses direitos passaram por um processo de especificação a fim de garantir, além da afirmação formal da igualdade, também a diferença, a diversidade e a pluralidade cultural. Assim, este GT visa receber contribuições de trabalhos que dialoguem com temas de direitos humanos, democracia e justiça, em especial compreendidos de maneira interseccional, ou seja, a partir das categorias gênero, raça, sexualidade, classe, espécie e colonialismo.

Coordenação: Profa. MSc. Daniela Rosendo (ACE/FGG e IDDH)

GT 03 – 30 anos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: direitos fundamentais e políticas públicas

Descrição. Em outubro de 2018 se comemora 30 anos da promulgação da CRFB/88, marco do Estado Democrático de Direito, mesmo em tempos tão conturbados e nebulosos. Assim, o presente GT é voltado para a análise da (in)evolução dos ditames constitucionais durante o referido lapso temporal, especialmente no que tange aos direitos fundamentais e efetivação das políticas públicas de proteção para vulneráveis ou “minorias”, nos seguintes recortes: crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, intelectual ou problemas de saúde crônicos, pessoas em situação de rua e o público LGBTQI. A ideia do presente GT é alçar questionamentos sobre tais sujeitos de direitos e suas necessidades, o que há de concreto em políticas públicas de proteção, promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento, bem como a lacuna dessas ações pelo Estado.

Coordenação: Profa. MSc. Milena Furghestti Machado (ACE/FGG)

GT 04 – Grupo Temático de Trabalhos Violência de gênero no âmbito doméstico e relacional. Femicídio. Vitimologia.

Descrição: Este GT pretende ampliar a discussão da violência de gênero que atravessa a unidade domiciliar e as relações íntimas de afeto sob uma perspectiva dogmática, criminológica e sociológica. Pensar o sistema protetivo previsto na Lei n. 11.340/2006

(Lei Maria da Penha) para além da judicialização e normatização, mas sobretudo compreender o reflexo dessa violência na vida das vítimas, o contexto do ciclo da violência que muitas vezes, fatalmente, se encerra no feminicídio. Discutir as formas de violência nomeadas pela Lei 11.340/2006 e refletir sobre o enfrentamento de tais violências, a partir de desconstruções estruturais e sistêmicas da cultura patriarcal, dos “papéis de gênero”, da desnaturalização da violência de gênero e dos processos sociais de vitimização.

Coordenação: Profa. Esp. Paola Hakenhaar (ACE/FGG)

GT 5 - GT INTERDISCIPLINAR: Diálogos temáticos de ENSINO entre os cursos de graduação da ACE/FGG

Descrição: Grupo de trabalho “interdisciplinar em Ensino” destinado aos profissionais, gestores(as), e representantes acadêmicos(as) de todos os cursos de graduação da ACE/FGG, visando estabelecer diálogos temáticos específicos do Curso de Direito com os cursos de Pedagogia (ex: análise de resultados do último PISA - teste internacional de aprendizagem, que apontou que no Brasil menos de 6 entre 10 estudantes de 15 e 16 anos pretende um diploma universitário, como possível razão da evasão inicial da graduação a ser sanada); e com Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional (ex: verificação de suficiência de inserção de conteúdos como Legislação Profissional, Atenção aos Portadores de Deficiência e Bioética, por vezes vistos de forma curta dentro de uma disciplina no curso, ou até mesmo ausentes do currículo, conforme visto preliminarmente na ACE/FGG junto a alguns cursos, situação que é diferente em outras Universidades em SC, visando seminários e até mesmo criação de disciplina optativa interdisciplinar pós-matutina ou vespertina – 36h/a). Estes e outros diálogos contribuirão para maior formação acadêmica, em perspectiva de integração.

Coordenação: Prof. MSc. Rangel Trindade (ACE/FGG e UFPR)

7. CRONOGRAMA

Prazo para submissão de resumos expandidos	DE 31 AGOSTO DE 2018 À 24 DE SETEMBRO DE 2018
Divulgação dos resultados	DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018 (por e-mail)
Inscrição para ouvintes	NO DIA DO EVENTO
Apresentações	DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2018

8. CERTIFICADOS

8.1. Comunicações Orais: Recebem declarações mediante apresentação do trabalho proposto, equivalentes a 30 (trinta) horas-atividade por cada explanação.

8.2. Ouvinte: Recebem declaração mediante participação do evento e assinatura em lista de participação, equivalendo a 12 horas-atividade pela presença no GT escolhido, salientando que os trabalhos começarão às 19h00 e os participantes deverão permanecer no mesmo GT até o fim dos trabalhos para terem direito à declaração.

8.3 As declarações serão emitidas pelo Núcleo de Atividades Complementares da Associação Catarinense de Ensino – Faculdade Guilherme Guimbala, departamento de Direito (e-mail: nac@aceadm.com.br)

**Comissão Científica-Organizadora do I Simpósio de Pesquisa em Direito de
Joinville**

Prof. Dr. Charles Henrique Voos (ACE/FGG)

Profa. MSc. Daniela Rosendo (ACE/FGG)

Profa. MSc. Milena Furghestti Machado (ACE/FGG)